Lei: nº 7017 de 28.11.91
D.O.M: nº 9763 de 11.12.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/11/00
Regina Roberta Maia
FUNCIONÁRIO

DATA 15/10/91

PROJETO DE LEI Nº 295/91

ASSUNTO Denominar de Waldir Campos de Vasconcelos, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

VEREADOR Klinger Mota

LEI Nº 7017 DE 28/11/91

DIOM Nº 9763 DE 11/12/91

ARQUIVO 19.12.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 070171991
Projeto: 02951991
Autor: KLINGER MOTA
Assunto: PCA WALDIR VASCONCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7017 DE 28 DE Novembro DE 1991.

Denomina de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE Novembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR [illegible]
[illegible] COMO
Em 22/09/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 295 /91

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 16/10/1991
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 31/10/1991
Presidente

Denomina de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de outubro de 1991.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 05/11/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

Vereador - Klinger Mota

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 05/11/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

CURRICULUM VITAE ANEXO

MTP

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CURRICULUM

WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS - Nasceu em 10 de setembro de 1934, natural de Camocim-Ceará.

Filho de Antonio Carlos de Vasconcelos e Inayá Campos de Vasconcelos.

Casou-se com D. Luiza Ribeiro de Vasconcelos em 13.07.56 com quem teve oito filhos.

Seu 1º emprego foi na Companhia Nacional contra Tuberculose na Cidade de Belém-Pará em 30 de agosto de 1956, na mesma cidade trabalhou no sanatório Barros Barreto no ano de 1959 e Cia. de cigarros Sousa Cruz no ano 1961.

No Frigorífico Industrial de Fortaleza S/A, e no ano seguinte na J. Macêdo S/A Comércio Indústria e Agricultura.

No dia 03 de novembro de 1965 foi admitido no Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras. Onde trabalhou até seu falecimento.

No ano de 1972 no dia 14 de julho veio morar no conjunto polar na Barra do Ceará sendo o seu 1º morador, vindo a falecer 06 meses depois no dia 06 de janeiro de 1973 às 21 horas em Fortaleza-Ceará.

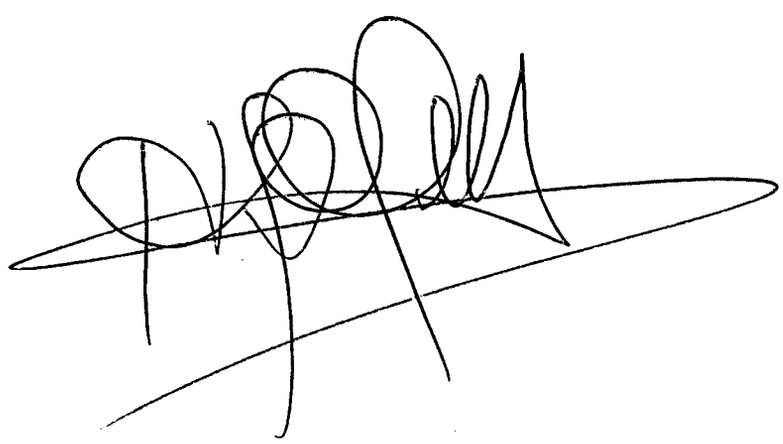

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 31/10/1991
Presidente

Parecer nº 41 /91
Ao Projeto de Lei nº 295/91

O Vereador Klinger Mota submeteu à consideração do Plenário, o anexo projeto de lei que "Denomina de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma artéria de Fortaleza."

A presente proposição está de acordo com a Legislação vigente, estando o Vereador respaldado a apresentá-la.

Opinamos pela aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Outubro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 295/91.

APROVADO
EM 07/11/91
Presidente

Denomina de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º- Fica denominada de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 **de** Novembro **de 1991.**

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 2146 /91

Fortaleza, 12 de novembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de WALDIR CAMPOS DE VASCONCELOS, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP